

INDICAÇÃO

Apresento a **INDICAÇÃO** ao **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ**, a necessidade de retomada imediata das obras da Ponte sobre o Córrego Fundo, localizada na Avenida Pontes e Lacerda, bairro Boa Esperança, diante da sua relevância estratégica para a mobilidade urbana do município de Cuiabá.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICAÇÃO

Com base no que dispõe o artigo 2º § 7º, c/c, artigo 142, XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresento a **INDICAÇÃO** ao **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ**, a necessidade de **retomada imediata das obras da Ponte sobre o Córrego Fundo, localizada na Avenida Pontes e Lacerda, bairro Boa Esperança**, diante da sua relevância estratégica para a mobilidade urbana do município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A referida estrutura desempenha papel essencial na integração viária, promovendo a ligação entre importantes eixos de circulação, especialmente a **Avenida Fernando Corrêa da Costa e a Avenida Arquimedes Pereira Lima**, sendo um ponto fundamental para o fluxo diário de veículos, trabalhadores e usuários do sistema viário local.

A paralisação da obra tem gerado impactos significativos na mobilidade urbana, aumentando o tempo de deslocamento, prejudicando o acesso aos serviços e comprometendo a segurança viária da região.

Diante disso, reforça-se a necessidade de priorização da conclusão da referida ponte, garantindo a continuidade das intervenções, a celeridade na execução e a entrega da obra à população, com qualidade e segurança.

AO:

1) **ABILIO BRUNINI** - Prefeito Municipal **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de maio de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330032003600310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

